



FUN RUN - Carnaval 2017

26 de fevereiro de 2017

Regulamento

1. A Fun Run – Carnaval 2017 decorrerá no dia 26 de fevereiro e 2017, na Cidade da Guarda, com um percurso de cerca de 4,8 Km, que inclui várias estações com obstáculos diversos, que pode ser percorrido a andar ou a correr de uma forma lúdica e divertida.
2. Este evento, que se integra nas festividades do Guardafolia 2017, Carnaval da Cidade da Guarda, é uma organização da Câmara Municipal da Guarda.
3. A concentração será na Alameda de Santo André onde estará instalado o Secretariado bem como a Partida e a Chegada.
4. O programa/Horário é o seguinte:
09h00' - Abertura do Secretariado - início da recepção dos participantes (entrega dos Dorsais);
10h30' - Encerramento do Secretariado para receção dos participantes;
11h00' - Início das Partidas (que poderão ser dadas por fases);
13h00' - Fim da Fun Run.
5. O percurso terá uma distância aproximada de 4,8Km, que poderão ser percorridos a correr ou a andar, e incluirá várias estações, em que os intervenientes terão de ultrapassar os obstáculos e desafios que lhes são propostos.
6. A participação está aberta a todos, sem distinção de idades e géneros, em representação individual ou colectiva.
 - 6.1. A participação coletiva terá de ser de 6 elementos no máximo e 4 no mínimo;
 - 6.2. A participação coletiva pressupõe a inscrição da equipa com um nome "Fun".



- 6.3. Não stress!! Poderão constituir-se equipas de última hora, agregando participações individuais que assim o pretendam.
7. Para a participação é obrigatório o uso de máscara ou de qualquer adereço carnavalesco. Sugere-se:
 - 7.1. Utilização de roupa ligeira e usada;
 - 7.2. Levar apenas o essencial, a organização não disporá de guarda-roupa pelo que deixe os seus casacos e sacos em casa ou no carro.
8. As inscrições são efetuadas através do site www.mun-guarda.pt até às 17H00 dia 24 de Fevereiro de 2017.

Após a data limite de receção das inscrições, referenciada acima, à Organização reserva-se o direito de poder aceitar outras, até 1 hora antes do início da Fun Run.
9. No âmbito das atividades desenvolvidas durante a Fun Run, constitui especial obrigação do praticante ou seu representante (encarregado de educação), assegurar-se previamente de que não tem contraindicações para a sua prática, declarando não possuir nenhum problema de saúde ou outro, que o impossibilite de realizar a atividade.
10. Os menores de dezoito anos têm que entregar, aquando do levantamento do dorsal no Secretariado, um termo de responsabilidade assinado pelos pais ou encarregados de educação (termo de responsabilidade em anexo).
11. Os dorsais serão entregues no secretariado no dia da atividade.
12. Classificações:
 - 12.1. Haverá duas classificações, uma para aqueles que participam individualmente e outra para os que optem por participar colectivamente;
 - 12.2. Em caso da participação colectiva esta só termina quando o 4º elemento ultrapasse a linha de meta;
 - 12.3. Haverá lembranças para os três primeiros classificados (individualmente para femininos e masculinos e coletivamente).

13. Os participantes devem ter uma conduta adequada ao espírito desportivo / recreativo e cumpram as disposições previstas no código da estrada.
14. A Câmara Municipal da Guarda reserva-se ao direito da captação de imagem (vídeo ou fotografia) no âmbito da Fun Run.
15. Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Organização.
16. Mapa do percurso



Participe ativamente!!

Não deixe que sejam só os outros a fazê-lo!!

Venha dar mais cor e alegria ao Carnaval da Guarda!